



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

LISTA DE DOCUMENTOS

CADASTRO GERAL

Os documentos devem ser entregues **separados por membros do grupo familiar** e deverão ser apresentados em cópias sem necessidade de autenticação, com exceção das **declarações que deverão ser entregues em originais**. A ausência de documentos previstos nesta lista levará ao indeferimento do cadastro. O estudante e os demais declarantes assumem a responsabilidade pelos documentos entregues e pelas informações prestadas, cientes das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

1. DOCUMENTOS BÁSICOS

1.1. DO/A ESTUDANTE

- Formulário Socioeconômico. Os formulários que forem entregues incompletos, preenchidos parcialmente serão indeferidos. O Formulário socioeconômico está disponível em: <http://www.ims.ufba.br/coae/#formularios>;
- Declaração de que não possui outra graduação (obs.: o aluno egresso de BI da UFBA deve declarar que não possui outra graduação exceto o BI);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício (declaração de desempregado);
- Declaração de ingresso por renda per capita, quando for o caso;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de matrícula na UFBA do semestre vigente;
- Histórico escolar da UFBA, exceto para estudantes do 1º semestre.

1.2. DO/A ESTUDANTE E DOS MEMBROS DA FAMÍLIA

- Carteira de identidade - RG e CPF ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos;
- Comprovações de tratamento de saúde (psicológico, psiquiátrico, oncológicos, nefrológicos, etc.), quando for o caso;
- Comprovações de participação de benefícios socioassistenciais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Brasil Carinhoso, Programa Primeiros Passos, Bolsa Verde, Garantia Safra, Bolsa Estiagem, dentre outros), caso possua;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

- Comprovante de matrícula, para membros do grupo familiar que sejam estudantes (de qualquer nível da educação) quando for o caso;
- Certidão de óbito, se os pais ou responsáveis forem falecidos;
- Nos casos onde os pais forem separados, anexar a averbação, declaração de divórcio, ou declaração de separação de corpos;

2. DOCUMENTOS SOBRE DOMICÍLIO DO ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR

- Em caso de imóvel próprio, apresentar comprovante de residência em nome do estudante e dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos.
- Em caso de imóvel alugado ou cedido, anexar o contrato/declaração válido de locação ou cessão, bem como o documento de identificação do locatário e comprovante de residência em nome do proprietário.

3. DOCUMENTOS SOBRE DESPESAS PERMANENTES DO ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR

- Gastos Correntes: água e luz.
- Outros gastos: telefone, alimentação, condomínio, gás, guia da previdência social - GPS, etc., (caso possua os comprovantes);
- Gastos com Saúde: Plano de saúde; comprovante de medicamentos; tratamentos; consultas; etc., caso possua;
- Gastos com Educação: comprovante de pagamento de ensino básico, médio, superior ou técnico, etc., quando for o caso;
- Gastos com Financiamentos: Imóvel ou móvel, caso possua.

4. DOCUMENTOS SOBRE SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA

4.1. PARA O ESTUDANTE E SEU GRUPO FAMILIAR:

- Cadastro Nacional de Informações Sociais – **CNIS** (completo, com dados cadastrais, relações previdenciárias e histórico de remunerações) para o estudante e todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Disponível nas agências do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS ou site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>.
- Extratos bancários dos últimos três meses anteriores a publicação deste edital, de todas as contas (corrente, poupança e/ou investimento) do estudante e dos membros do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

grupo familiar maiores de 18 anos, caso não possua, é necessário entregar declaração de que não possui conta corrente, poupança e/ou investimento;

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física Completa ou declaração de Isenção no Imposto de Renda (do estudante e dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos);
- Comprovante/declaração de auxílio financeiro prestado a/ao estudante, nos últimos 3 meses, por membro familiar e/ou terceiros que não compõem o núcleo familiar, quando for o caso;
- Declaração de pensão alimentícia (ou não), caso os pais sejam separados, assinado pelo/a genitor (a) informando que não compõe o núcleo familiar do/a estudante;

4.2 DOCUMENTOS REFERENTES AO VÍNCULO TRABALHISTA E/OU DE PRODUÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR:

Todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) devem entregar os documentos relativos à sua situação de trabalho ou renda de acordo com os grupos que se enquadrarem abaixo:

(a) TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques dos últimos três meses;
- Comprovante de Rendimentos Extras – caso haja;

(b) TRABALHADORES INFORMAIS (não recolhem INSS)

- Declaração de atividade informal que está disponível no site <http://www.ims.ufba.br/coae/#declaracoes>;
- Comprovantes Extras que comprovem a atividade desenvolvida– caso haja;

(c) MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs), PROFISSIONAIS LIBERAIS E/OU AUTÔNOMOS:

- Declaração de rendimentos (para trabalho autônomo) que está disponível no site <http://www.ims.ufba.br/coae/#declaracoes>;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros de sua família, quando for o caso.
- Ambulantes ou comerciantes: alvará de autorização da Prefeitura;

(d) TRABALHADORES RURAIS:

- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural.
- Declaração de rendimentos do Trabalhador Rural que está disponível no site <http://www.ims.ufba.br/coae/#declaracoes>;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

(e) APOSENTADOS / PENSIONISTAS OU DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

- Extrato dos três últimos meses do benefício recebido.

(f) RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

- Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

(g) PESSOAS QUE NÃO AUFEREM RENDA (MAIORES DE 18 ANOS) COMO A DONA (O) DE CASA, DESEMPREGADO (A) QUE NÃO ESTEJAM RECEBENDO SEGURO DESEMPREGO, ESTUDANTE, DENTRE OUTROS):

- Apresentação da declaração de desempregado. Disponível em: <http://www.ims.ufba.br/coae/#declaracoes>

Observação: Caso seja considerado necessário, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos que não estejam nesta lista, além de realizar entrevista e/ou visita domiciliar.